



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS, Lucas Michelin, no uso de suas atribuições legais e nos termos da **Lei Federal 14.133/2021**, torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO**:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado, com elaboração de prova prática para o cargo de Servente para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e para os cargos de Operário e Operador de Máquinas, conforme quadro abaixo:

CARGO	SECRETARIA	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BÁSICO
SERVENTE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	09 VAGAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.140,23 + adicional de insalubridade + complementação ao salário mínimo nacional
SERVENTE	SECRETARIA DA SAÚDE	03 VAGAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.140,23 + adicional de insalubridade + complementação ao salário mínimo nacional
SERVENTE	SECRETARIA DE OBRAS	01 VAGA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 1.140,23 + adicional de insalubridade + complementação ao salário mínimo nacional
OPERÁRIO	SECRETARIA DE OBRAS	03 VAGAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM SERVIÇOS BRAÇAIS	R\$ 1.108,20 + adicional de insalubridade + complementação ao salário mínimo nacional
OPERADOR DE MÁQUINAS	SECRETARIA DE OBRAS	03 VAGAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E CNH CATEGORIA "C"	R\$ 1.985,79 + adicional de insalubridade + complementação ao salário mínimo nacional



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

CONTRATADO: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ nº 20.951.635/0001-81

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas. Além disso, a empresa atendeu aos requisitos mínimos de habilitação para a execução do serviço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor fixo total de **R\$ 4.375,00** (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) reais para a prestação de serviço para até 125 candidatos, será cobrado **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** por cada candidato excedente até o limite legal da contratação.

PERÍODO: 21/01/2025 até 30/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0002.2011 – Manutenção das Atividades da Secret. de Administração

3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 21 de janeiro 2025.

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande/RS